



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

*ATO N° 23/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020*

*Afasta imediatamente e em caráter provisório
o Senhor Jorge Vieira da Cruz do cargo de
Vereador do Município de Aracaju*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições
legais estabelecidas na Resolução n° 18, de 11 de janeiro de 1971, e na Lei Orgânica de
Aracaju, e;*

*Considerando o recebimento de Mandado de Intimação oriundo do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Sergipe em Ação de Justificação de desfiliação Partidária/Perda
de Cargo Eletivo n° 0600285-41.2020.25.0000, no dia 9 de outubro de 2020, assinado
pelo Juiz Eleitoral, Dr. Raymundo Almeida Neto, dando ciência do imediato afastamento
provisório do Senhor Jorge Vieira da Cruz do cargo de Vereador do Município de
Aracaju, devendo ainda a Presidência deste Poder Legislativo, convocar o respectivo
primeiro suplente do Partido Democrático Trabalhista – PDT conforme a ordem da
suplência definida nas eleições do ano de 2016, empossando-o no prazo máximo de dez
dias;*

R E S O L V E:

*Art. 1° Afastar imediatamente e em caráter provisório o Senhor Jorge Vieira da Cruz do
cargo de Vereador do Município de Aracaju.*

*Art. 2° Fica convocado para assumir o cargo de Vereador do Município de Aracaju, o 1°
suplente do Partido Democrático Trabalhista – PDT, conforme a ordem de suplência
definida nas eleições municipais do ano de 2016.*

*Art. 3° Este Ato entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir da sua
publicação.*

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de outubro de 2020.

*Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.*